

Coronavírus

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

CLIPPING

DIÁRIO

Sumário

Brasil tem recorde, com 432 mortos e mais de 10 mil casos.....	3
Hospitais privados se queixam a Toffoli de 'confisco'	5
Convocação para oração e jejum	6
Brasil precisa se unir no combate ao novo coronavírus, diz Toffoli.....	8
Ainda não há casos de coronavírus no STF ou no CNJ, diz Toffoli	10
Supremo prepara sessão por videoconferência.....	11
Painel: Liberação de presos pode gerar crise sem precedentes na segurança pública, diz Fux.....	14
Mais de 2,5 mil presos deixam cadeias no Paraná por causa do novo coronavírus, indica relatório	15
Presos por crimes graves vão para regime domiciliar no Paraná por risco de coronavírus, diz MP	17
Coronavírus: país tem ao menos 113 presos com suspeita da doença	20
Instituto de Ciências Criminais questiona saúde dos presos no DF em meio à pandemia.....	23
O Judiciário se renova em meio à pandemia	24
Juizes destinam recursos ao combate à Covid-19.....	26
TJ não para e registra quase 2 milhões de movimentações	29
Ferramentas usadas por tribunais podem ajudar advogados no <i>home office</i>	30
Brasil tem 34,6 mil crianças e adolescentes em casas de acolhimento.....	33

Brasil tem recorde, com 432 mortos e mais de 10 mil casos

A14 | Metrópole | 05/04/2020, às 04h02

Profissão de jornalista para a sua cidade. Pág. A15

Brasil tem recorde, com 432 mortos e mais de 10 mil casos

É a maior alta em 24h até agora: São Paulo, Rio, Distrito Federal, Ceará e Amazonas enfrentam avanço preocupante do vírus

André Borge

Matheus Vargas / revista

O Brasil registrou 73 novas mortes pela covid-19 em um dia e o total chegou a 432. Já são mais de 10 mil casos confirmados pelo País...

ma sobram as dificuldades de produção dos laboratórios públicos e a disponibilidade de insumos necessários para a produção...

que Moderna tem intenção de produzir o medicamento em locais locais, em detrimento de que a empresa pretende fazer no exterior...



Óbitos. Apenas Tocantins e Acre não registram mortes pela nova coronavírus até agora

Hospitais privados se queixam a Toffoli de 'confisco'

Associação Nacional dos Hospitais Privados (Anhp) lamenta a falta de recursos para atender a demanda por leitos de UTI e de cuidados intensivos...

aproximadamente 6,2 mil leitos por dia. Para o momento mais crítico de emergência, seria necessária ampliação para realização de mil a dois mil leitos...

que o poder público se aproprie de leitos privados em situações de emergência. Governos têm adotado esse tipo de estratégia para ampliar a capacidade de atendimento...

No Povo

1.222

Pessoas foram contaminadas em um caso de 24 horas, entre São Paulo e Acre, segundo o Ministério da Saúde. Com isso, o País supera os 10 mil infectados.

311

Casos de pessoas infectadas pelo coronavírus, em 12 horas, já foram registrados no Estado do Amazonas, na Região Norte, e menos atingiu pela pandemia.

Doria proíbe funcionamento presencial de escritórios

Governo paulista revoga regra que liberava serviços essenciais para advogados e contadores durante a quarentena



Mutação. Músculo do governador permite trabalho remoto

dos escritórios, como farmácias e supermercados, sendo liberados os escritórios de advocacia e contabilidade...

Transparência. O presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Paulo Roberto de Souza, afirmou que há carência de profissionais de saúde capacitados para atender a demanda...

Outros, porém, Doria se comprometeu a manter de forma contínua o Estado. "O executivo não pode funcionar normalmente, mantendo o atendimento remoto aos cidadãos."

Avião da F

A BÊNÇÃO VEIO DOS CÉUS NO INTERIOR

Padre abençoa do alto 4 cidades de São Paulo



Padre Fontana. As pessoas estão socorridas por Deus

gru de colocar ramos nas portas e janelas, como simbolizava a benção que se estava fazendo...

ficou muito bonito, a distribuição de ramos. A benção foi feita em uma área fechada e por um tempo. Depois de alguns minutos, o padre voltou ao avião...

Além disso, o padre também fez uma bênção das cidades de São Paulo, São João do Rio Preto, São João do Rio Preto e São João do Rio Preto...

trabalha com as classificações epidemia localizada, aceleração descontrolada, desaceleração e controle.

Apesar da imprevisibilidade nas cinco áreas, Gabbardo disse que os números atuais estão dentro do estimado pelo governo. O secretário afirmou que há uma tendência de que outras regiões sofram fases de picos em diferentes momentos, o que ajuda a reduzir a pressão sobre o SUS.

Na maior parte das cidades, segundo a pasta, a transmissão está ocorrendo de modo restrito. O Sudeste concentra 61,2% dos casos, com 6.295. O Nordeste tem 1.642 notificações, seguido por Sul (1.139 casos), Centro-Oeste (675) e Norte (527).

O Brasil registrou 73 novas mortes pela covid-19 em um só dia e o total chegou a 432. Já são mais de 10 mil casos confirmados pelo País e o Ministério da Saúde disse que São Paulo, Rio, Distrito Federal, Ceará e Amazonas caminham rapidamente para um quadro crítico. Secretário executivo da pasta, João Gabbardo disse ontem ser inevitável que quase toda a população tenha contato com o vírus - a questão é em que velocidade isso vai ocorrer.

Só Acre e Tocantins seguem sem registro de óbitos. O Brasil tem a 8.a maior taxa de letalidade (4,2%), quando verificado o balanço de mortos pelo coronavírus ante o total de infectados. A Itália registra o índice mais elevado: 12,3%. A taxa no Brasil tende a cair, diz o ministério, porque o número de testes realizados ainda é pequeno.

Com o aumento de exames, crescerá a quantidade de pacientes com diagnóstico, o que reduz o cálculo em relação às vítimas. O governo federal promete 22,9 milhões de exames, mas esbarra nas dificuldades de produção dos laboratórios públicos e na disputa de produto no mercado internacional.

Sobre os quatro Estados e o Distrito Federal, Gabbardo disse que essas regiões vivem uma transição de fase, de "epidemia localizada" para uma fase de "aceleração descontrolada". Considerando as fases epidêmicas, o governo

O ministério tem mantido a orientação de isolamento social, como determinado pelos Estados. O ministro Luiz Henrique Mandetta tem insistido que a população siga as orientações locais, em detrimento do que afirma o presidente Jair Bolsonaro, que fala em temor de crise econômica e pede reabertura do comércio.

Gabbardo ponderou que, apesar da contaminação generalizada prevista no longo prazo, cerca de 86% dos infectados sequer vão perceber ou ter sintomas, dadas as suas condições de saúde, idade e imunidade. Os demais 14% podem precisar de apoio médico. Boa parte desses será tratada, mas uma parte menor vai morrer.

A tendência, diz, é de desaceleração no ritmo em médio prazo. Gabbardo disse que, ao longo do tempo, não se sabe quanto, ao menos 50% das pessoas vão ter tido contato com o vírus e criar imunidade. "Já tive? Estou imunizado. Entro em contato com outro, não transmito. Vai acontecer lentamente. O fluxo só reduz quando tem 50% das pessoas já imunizadas."

Déficit. Boletim do ministério concluído anteontem sobre a pandemia traça cenário crítico da situação da saúde no País para lidar com o pico de contaminações, previsto para ocorrer entre o fim de abril e início de maio. O documento da Secretaria de Vigilância em Saúde do ministério diz que a capacidade laboratorial do Brasil ainda é insuficiente para dar resposta a essa fase da epidemia.

A Rede Nacional de Laboratório, composta por unidades em todo o País, é capaz de produzir aproximadamente 6,7 mil testes por dia. "Para o momento mais crítico da emergência, será necessária ampliação para realização de 30 mil a 50 mil testes de RT-PCR (exame molecular, o tipo mais preciso) por dia", afirma o boletim.

O ministério alerta que "não há escala de produção nos principais fornecedores para suprimento de kits laboratoriais para pronta entrega nos próximos 15 dias". Além disso, afirma que há carência de profissionais de saúde capacitados para manejo de equipamentos de ventilação mecânica, fisioterapia respiratória e cuidados avançados de enfermagem para lidar com pacientes graves de covid.

Outro ponto frágil são os locais de atendimento a casos críticos. "Os leitos de UTI e de internação não estão devidamente estruturados e nem em número suficiente para a fase mais aguda da epidemia", afirma o relatório.

No País

1.222 Pessoas foram contaminadas pela covid-19 em 24 horas, entre sexta-feira e ontem, segundo o Ministério da Saúde. Com isso, o País supera os 10 mil infectados, 311 Casos de pessoas infectadas pelo coronavírus, com 12 mortes, já foram registrados no Estado do Amazonas, na Região Norte, a menos atingida pela pandemia.

Hospitais privados se queixam a Toffoli de 'confisco'

A Associação Nacional dos Hospitais Privados (Anahp), laboratórios e outras entidades de saúde afirmaram ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Dias Toffoli, que requisições de governos e decisões de bem público se apropriam de bens privados em situações de urgência. Governos têm adotado esse tipo de solução para pedir a outros privados equipamentos na área de saúde, como a falta de leitos em hospitais públicos e agentes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em conjunto, pediram que Toffoli adote medida para que seus itens sejam retirados apenas quando não houver mais saída para a gestão pública e forem destinados a profissionais que estão na linha de frente.

A requisição administrativa é uma medida prevista em lei para que o poder público se aproprie de bem privado em situações de urgência. Governos têm adotado esse tipo de solução para pedir a outros privados equipamentos na área de saúde, com o fim de destiná-los a hospitais públicos e agentes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os pedidos foram feitos durante videoconferência liderada pela Anahp com o ministro.

A14 | Metrópole | 05/04/2020, às 08:00 | ESTADO DE SÃO PAULO

BRASIL TEM RECORDE, COM 432 MORTOS E MAIS DE 10 MIL CASOS

Brasil registra 73 novos mortos pela covid-19 em um dia e a total chegou a 432. Já são mais de 10 mil casos confirmados pelo País e o Ministério da Saúde disse que São Paulo, Rio, Distrito Federal, Ceará e Amazonas são os estados mais afetados. O secretário de Saúde afirmou que há uma tendência de que essas regiões sejam uma zona de risco de "epidemia localizada" para uma fase de "recessão, desconexão".



Obitos. Apenas Tocantins e Acre não registram mortes pela nova coronavírus até agora

Em São Paulo, o governador disse que há uma tendência de que essas regiões sejam uma zona de risco de "epidemia localizada" para uma fase de "recessão, desconexão". O secretário de Saúde afirmou que há uma tendência de que essas regiões sejam uma zona de risco de "epidemia localizada" para uma fase de "recessão, desconexão".

Hospitais privados se queixam a Toffoli de 'confisco'. A Associação Nacional dos Hospitais Privados (Anahp), laboratórios e outras entidades de saúde afirmaram ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Dias Toffoli, que requisições de governos e decisões de bem público se apropriam de bens privados em situações de urgência.

Em São Paulo, o governador disse que há uma tendência de que essas regiões sejam uma zona de risco de "epidemia localizada" para uma fase de "recessão, desconexão". O secretário de Saúde afirmou que há uma tendência de que essas regiões sejam uma zona de risco de "epidemia localizada" para uma fase de "recessão, desconexão".

Hospitais privados se queixam a Toffoli de 'confisco'. A Associação Nacional dos Hospitais Privados (Anahp), laboratórios e outras entidades de saúde afirmaram ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Dias Toffoli, que requisições de governos e decisões de bem público se apropriam de bens privados em situações de urgência.

Doria proíbe funcionamento presencial de escritórios

Governo paulista revoga serviços internos para advogados e contadores durante a quarentena. Após liberar o funcionamento presencial de escritórios de advocacia e contabilidade em meio a quarentena por causa do coronavírus, o governador Doria (PSDB) decidiu voltar a cancelar essas atividades. A decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado.



Mutação. Músculo do governador permite trabalho remoto

A BÊNÇÃO VEIO DOS CÉUS NO INTERIOR

Padre abençoa do alto 4 cidades de São Paulo. O padre colocou ramos nas portas e janelas, como simboliza a bênção, e disse que a bênção veio do céu. O padre colocou ramos nas portas e janelas, como simboliza a bênção, e disse que a bênção veio do céu.



Padre Fontana. As pessoas estão seletas por Deus

hidroxicloroquina, medicamento que vem sendo estudado para o tratamento contra o novo coronavírus. "Solicitei apoio na continuidade do fornecimento de insumos farmacêuticos para a produção da hidroxicloroquina. Brasil e Índia continuarão grandes parceiros pós-crise do coronavírus, e não mediremos esforços na luta para salvar vidas", escreveu. Na postagem, publicou uma foto em que faz uma teleconferência ao lado do chanceler Ernesto Araújo e outros assessores. Também por meio das redes sociais, Bolsonaro informou que, entre os remédios que tiveram o imposto zerado estão a hidroxicloroquina e a azitromicina. Segundo ele, os próximos a serem 'zerados' são zinco e vitamina D.

Momento é de "união nacional", diz Toffoli

O ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal, afirmou em vídeoconferência promovida pelo banco BTG Pactual, ontem, que o momento é de união nacional. "Nós temos que nos concentrar em uma união nacional para pensar o momento atual que estamos vivendo, continuar com o funcionamento essencial do sistema democrático, as instituições, o Congresso, Executivo, Legislativo, Judiciário, o sistema de Justiça, as funções essenciais de manutenção da sociedade", afirmou, durante o debate sobre a pandemia e o papel do Poder Judiciário nesta crise. Sem dar exemplos, salientou que as pessoas não devem se perder em "determinadas polêmicas retóricas naturais da política". Para Toffoli, os Três Poderes têm atuado para tentar fazer com que o Brasil supere a situação atual. "O que importa é o Estado funcionar no combate àquilo que possa ser um mal à saúde", destacou.



04/04/2020 21h12

Brasil precisa se unir no combate ao novo coronavírus, diz Toffoli



Brasil precisa se unir no combate ao novo coronavírus, diz Toffoli

ESTÁGIO
Eduardo Geyer e Maria Regina Silva
São Paulo
04/04/2020 - 21h12

O Brasil precisa se unir no combate ao novo coronavírus, avaliou neste sábado, 4, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, durante live do BTG Pactual digital. "Temos de nos concentrar na união nacional para continuidade de funcionamentos essenciais das instituições - Congresso, Legislativo, Judiciário... E todas as funções essenciais de manutenção dos serviços, como de alimentação, farmácias", afirmou.

De acordo com o ministro, essa união é importante para que o País saia da atual situação de maneira segura. Ainda criticou as agências reguladoras que, conforme Toffoli, estão alheias neste momento da pandemia. "As agências reguladoras continuam assim. Cadê as propostas para a questão aérea, para a questão elétrica? Todo mundo cobra o Judiciário, o Congresso, mas e as agências reguladoras? Fica aqui um desabafo", disse.

O presidente do STF afirmou também que é preciso evitar que aventureiros queiram mudar códigos de leis nessa pandemia.

Orçamento de Guerra

Toffoli disse que a aprovação da PEC orçamentária, chamada PEC do Orçamento de guerra, na sexta, pela Câmara, e que deve ser aprovada pelo Senado, dará maior segurança jurídica para que não se crie oportunismo neste momento de crise por conta da pandemia de coronavírus. "Provavelmente, o Senado aprovará na semana que vem", afirmou.

De acordo com o ministro, o Judiciário já havia atuado na questão da liberação dos R\$ 600 para trabalhadores informais, mas que é preciso que o dinheiro chegue à ponta final, pois muitas pessoas ficarão sem condições de se sustentar. "Poderão ir para a rua sair do isolamento, como já está acontecendo na periferia. Esse dinheiro precisa chegar. O Judiciário tem feito o seu trabalho", afirmou, insistindo que é preciso reforçar o diálogo entre as instituições.

Na visão do ministro, o Judiciário está funcionando muito bem, "obrigado", e que o Brasil ainda ficará orgulhoso do sistema de saúde que possui, apesar de reconhecer que o País ainda passará por um colapso em razão da covid-19. "Existe conflito aqui, acréscio, e nesse iceberg, a maior parte está funcionando. O SUS está funcionando. O País vai passar por isso e a realidade irá mostrar que temos um sistema de saúde privado, público, filantrópico, de que vamos nos orgulhar. As coisas estão sendo resolvidas. Temos uma máquina administrativa que funciona muito bem", avaliou.

Também presente à teleconferência, o ex-ministro do STF Nelson Jobim, e sócio do Banco BTG Pactual, reforçou que é preciso ter gestão neste momento de crise por conta do novo coronavírus. "E não gestão terrorista, mas que assegure a população", disse. "Vamos deixar os operadores (Judiciário, Legislativo...) atuar", completou.

Após o anúncio de recursos pelo Banco Central, pelo Tesouro Nacional e pelo governo, agora os bancos é que precisam atuar, disse Jobim, para que o dinheiro chegue à ponta final. "A fome e o desespero. É isso que temos de evitar".

Democracia solidificada

na semana que vem", afirmou.

O Brasil precisa se unir no combate ao novo coronavírus, avaliou neste sábado, 4, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, durante live do BTG Pactual digital. "Temos de nos concentrar na união nacional para continuidade de funcionamentos essenciais das instituições - Congresso, Legislativo, Judiciário... E todas as funções essenciais de manutenção dos serviços, como de alimentação, farmácias", afirmou.

De acordo com o ministro, essa união é importante para que o País saia da atual situação de maneira segura. Ainda criticou as agências reguladoras que, conforme Toffoli, estão alheias neste momento da pandemia. "As agências reguladoras continuam assim. Cadê as propostas para a questão aérea, para a questão elétrica? Todo mundo cobra o Judiciário, o Congresso, mas e as agências reguladoras?. Fica aqui um desabafo", disse.

O presidente do STF afirmou também que é preciso evitar que aventureiros queiram mudar códigos de leis nessa pandemia.

Orçamento de Guerra

Toffoli disse que a aprovação da PEC orçamentária, chamada PEC do Orçamento de guerra, na sexta, pela Câmara, e que deve ser aprovada pelo Senado, dará maior segurança jurídica para que não se crie oportunismo neste momento de crise por conta da pandemia de coronavírus. "Provavelmente, o Senado aprovará

De acordo com o ministro, o Judiciário já havia atuado na questão da liberação dos R\$ 600 para trabalhadores informais, mas que é preciso que o dinheiro chegue à ponta final, pois muitas pessoas ficarão sem condições de se sustentar. "Poderão ir para a rua sair do isolamento, como já está acontecendo na periferia. Esse dinheiro precisa chegar. O Judiciário tem feito o seu trabalho", afirmou, insistindo que é preciso reforçar o diálogo entre as instituições.

Na visão do ministro, o Judiciário está funcionando muito bem, 'obrigado', e que o Brasil ainda ficará orgulhoso do sistema de saúde que possui, apesar de reconhecer que o País ainda passará por um colapso em razão da covid-19. "Existe conflito aqui, acolá, e nesse iceberg, a maior parte está funcionando...o SUS está funcionando. O País vai passar por isso e a realidade irá mostrar que temos um sistema de saúde privado, público, filantrópico, de que vamos nos orgulhar. As coisas estão sendo resolvidas. Temos uma máquina administrativa que funciona muito bem", avaliou.

Também presente à teleconferência, o ex-ministro do STF Nelson Jobim, e sócio do Banco BTG Pactual, reforçou que é preciso ter gestão neste momento de crise por conta do novo coronavírus. "E não gestão terrorista, mas que assegure a população", disse. "Vamos deixar os operadores (Judiciário, Legislativo..) atuar", completou.

Após o anúncio de recursos pelo Banco Central, pelo Tesouro Nacional e pelo governo, agora os bancos é que precisam atuar, disse Jobim, para que o dinheiro chegue à ponta final. "A fome e o desespero. É isso que temos de evitar."

Democracia solidificada

Toffoli avaliou que o Brasil tem condições de superar a crise deflagrada pelo novo coronavírus e retomar o processo de crescimento econômico. Segundo ele, a democracia brasileira está solidificada. "A democracia está sólida, não há problemas institucionais."

Questionado se poderia ocorrer alteração na data do pleito eleitoral deste ano por conta da pandemia de covid-19, o ministro preferiu não tecer grandes comentários, apenas dizendo que a eleição deve ser mantida. "Devemos manter o calendário eleitoral, o Judiciário não deve entrar nisso. Quem pode decidir sobre o calendário eleitoral é a classe política", afirmou.

ESTADO DE MINAS

04/04/2020 21h42

Ainda não há casos de coronavírus no STF ou no CNJ, diz Toffoli

The screenshot shows the top portion of a news article. The main headline reads "Ainda não há casos de coronavírus no STF ou no CNJ, diz Toffoli". Below the headline, the text begins with "O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, disse neste sábado, 8, durante teleconferência, que até o momento não há casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus, nem no STF nem no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo ele, desde o dia 12 de março o Supremo tomou uma série de medidas preventivas para as pessoas que atuam no STF. 'Não há uma única notificação de coronavírus, nem no CNJ. Tomamos uma série de medidas e, felizmente, não temos nenhum resultado de casos, o que é bem positivo', afirmou."

Other visible text includes: "De acordo com ele, a quarentena deve continuar no País, seguindo orientação médica. 'Somos mediadores. O Judiciário está trazendo a tranquilidade para que o Estado funcione da melhor maneira. Não podemos nos perder em determinadas polêmicas. O que importa é o Estado estar funcionando.'", "Além disso, ao longo desse período o STF foi criando uma gama de resoluções, como as sessões administrativas online, e ainda de sustentação oral virtual. Conforme o ministro, a próxima sessão online recebeu 15 sustentações - Explique que através de videoconferência, o advogado pode ter acesso de qualquer lugar do Brasil.", and "Só suspendemos os processos físicos por causa da pandemia. 95% são eletrônicos e devem continuar. Suspendemos processo em papel, porque pode ser transmissor do coronavírus", disse ele. "Temos 78 milhões de processos em tramitação no Brasil e só 15% não estão em meio eletrônico."

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, disse neste sábado, 8, durante teleconferência, que até o momento não há casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus, nem no STF nem no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo ele, desde o dia 12 de março o Supremo tomou uma série de medidas preventivas para as pessoas que atuam no STF. "Não há uma única notificação de coronavírus, nem no CNJ. Tomamos uma série de medidas e, felizmente, não temos nenhum resultado de casos, o que é bem positivo", afirmou.

De acordo com ele, a quarentena deve continuar no País, seguindo orientação médica. "Somos mediadores. O Judiciário está trazendo a tranquilidade para que o Estado funcione da melhor maneira. Não podemos nos perder em determinadas polêmicas. O que importa é o Estado estar funcionando."

Além disso, ao longo desse período o STF foi criando uma gama de resoluções, como as sessões administrativas online, e ainda de sustentação oral virtual. Conforme o ministro, a próxima sessão online recebeu 15 sustentações. Explicou que através de videoconferência, o advogado pode ter acesso de qualquer lugar do Brasil.

"Só suspendemos os processos físicos por causa da pandemia. 95% são eletrônicos e devem continuar. Suspendemos processo em papel, porque pode ser transmissor do coronavírus", disse

ele. "Temos 78 milhões de processos em tramitação no Brasil e só 15% não estão em meio eletrônico."

Toffoli participou neste sábado à noite de Live do BTG Pactual digital, da qual participaram também o ex-ministro do STF Nelson Jobim e Rafael Favetti, advogado e cientista político.

Em decisão monocrática, o ministro Marco Aurélio Mello manteve a validade da MP. Ele, porém, recomendou a implementação de política governamental de alcance nacional e afirmou que estados têm competência concorrente com a União.

Marco Aurélio, aliás, foi o único ministro a votar contra a adoção de sessões por videoconferência.

Para ele, a reunião online é desnecessária porque bastava a restrição de público ao plenário da corte. A medida já havia sido dotada, para evitar aglomerações, desde 12 de março.

Marco Aurélio ainda teme que, com o passar do tempo, acabe com sessões presenciais.

"Há de atuar-se com cautela, sem precipitação que possa fragilizar, ainda mais, o Poder Judiciário, valendo notar que a adoção, no Supremo, da videoconferência será observada pelos demais tribunais", disse o ministro durante a sessão administrativa em que a medida foi aprovada.

O julgamento online não chega a ser uma novidade no Supremo. Desde 2007, a corte criou o plenário virtual para julgar processos de menor relevância e desafogar os gabinetes dos ministros de processos.

Esse sistema, porém, é diferente do que será adotado agora durante a pandemia. Nele, os julgamentos duram uma semana, e os ministros têm esse prazo para apresentarem votos em um sistema, em vez de defendê-los presencialmente.

Toffoli é um entusiasta do incremento de novas tecnologias para ajudar o STF a reduzir o volume de recursos pendentes.

Quando assumiu a presidência do tribunal, em setembro de 2018, no plenário virtual podiam ser discutidos embargos, agravos e ações com repercussão geral â?"quando a decisão do processo é vinculante a todas as matérias similares no país.

Hoje em dia, as ações consideradas mais nobres da corte, que discutem a constitucionalidade de leis e normas, também são apreciadas no meio virtual.

Em entrevistas recentes, Toffoli disse que a crise desencadeada pelo novo coronavírus irá "apressar o curso natural das coisas" em relação à adoção de novas plataformas.

Ele reconhece, porém, que a Justiça pode ser mais resistente que os demais Poderes. "O Judiciário que é, por natureza, mais conservador, mais refratário a essas questões, até pela idade das suas cúpulas, vai aprender muito com isso."

O conservadorismo citado por Toffoli será visto, provavelmente, nas videoconferências. Diferentemente das sessões virtuais do Congresso, em que há deputados com roupa esportiva, os integrantes do STF devem manter o traje formal e usar toga.

Os ministros também encontraram uma solução para os julgamentos em lista, que geralmente ocorrem no plenário: serão analisados no plenário virtual e advogados podem enviar um vídeo com a sustentação oral.

Além do plenário, as duas turmas da corte também irão se reunir por videoconferência. O primeiro encontro virtual será em 14 de abril.

A decisão de a corte ficar quase um mês sem sessões foi da maioria do Supremo. A sugestão de Toffoli era para retomar os trabalhos do colegiado em 1º de abril.

Contudo, na sessão administrativa que discutiu o tema, o ministro Alexandre de Moraes divergiu. Ele foi acompanhado pela maioria para que fossem realizados testes.

FOLHA DE S.PAULO

05/04/2020 01h30

Painel: Liberação de presos pode gerar crise sem precedentes na segurança pública, diz Fux

Com o aumento do número de casos de decisões que permitem a presos do regime semiaberto irem para casa por causa da crise do coronavírus, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, tem se posicionado contra a liberação em massa.

Futuro

"Os juízes criminais devem ter em mente que o Conselho Nacional de Justiça 'recomendou' e não 'determinou' a liberação dos presos em regime semiaberto, sob pena de a dose dos remédios recomendados matar a sociedade doente e gerar uma crise sem precedentes na segurança pública nacional", afirmou o ministro ao Painel.

Painel
painel@grupofolha.com.br

Liberação de presos pode gerar crise sem precedentes na segurança pública, diz Fux

Ministro do STF afirma que houve recomendação e não determinação para liberação.

Pense bem Com o aumento do número de casos de decisões que permitem a presos do regime semiaberto irem para casa por causa da crise do coronavírus, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, tem se posicionado contra a liberação em massa.

Futuro "Os juízes criminais devem ter em mente que o Conselho Nacional de Justiça 'recomendou' e não 'determinou' a liberação dos presos em regime semiaberto, sob pena de a dose dos remédios recomendados matar a sociedade doente e gerar uma crise sem precedentes na segurança pública nacional", afirmou o ministro ao Painel.

Com Mariana Carneiro e Guilherme Seto

VEJA OS TEMAS ABORDADOS PELA COLUNA NESTE DOMINGO (5)

- 1 É preciso mais tempo para vincular isolamento com achatamento da curva, diz secretário de SP
- 2 Muitos que não precisam serão beneficiados, mas é melhor errar para mais, diz pesquisador
- 3 Liberação de presos pode gerar crise sem precedentes na segurança pública, diz Fux
- 4 Governo tira dinheiro de outras áreas da Saúde para enfrentar coronavírus
- 5 MST produz sabão e vai entregar a caminhoneiros em rodovias

receba notícias da folha

cadastre seu e-mail

relacionadas



MDB dá chuge pra lá em filiado Omar Terra e diz que apoia recomendações da OMS e da Saúde.

Barras diz que unificar eleições deve ser com as de 2022 desrespeitando eleitor e criando 'inferno gerencial'

05/04/2020 07h02

G1

Mais de 2,5 mil presos deixam cadeias no Paraná por causa do novo coronavírus, indica relatório

globo.com g1 globoesporte gshow vídeos

PARANÁ RPC

Q BUSCAR

Mais de 2,5 mil presos deixam cadeias no Paraná por causa do novo coronavírus, indica relatório

Levantamento do Departamento Penitenciário (Depen) compreende período entre 16 de março e sexta (3); CNJ recomendou redução da população carcerária com progressão de regime.

Por Ederson Hising, G1 PR — Curitiba
05/04/2020 07h02 - Atualizado há 8 minutos

Facebook Twitter WhatsApp LinkedIn



Presos são monitorados eletronicamente por tornozelo, o que depende da decisão do juiz — Foto: Reprodução/DFP

Mais de 2,5 mil presos em delegacias e presídios do Paraná foram autorizados pela Justiça a cumprir prisão domiciliar por causa do risco de contágio do novo coronavírus. A estatística consta em um relatório do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen), de 16 de março até a sexta-feira (3).



- **Presos por crimes graves vão para regime domiciliar no Paraná por risco de coronavírus, diz MP**

A maioria dos presos beneficiados no estado são do regime fechado. Nesse período, 1.719 deixaram unidades prisionais. Outros 678 que cumpriam pena no semiaberto também foram para o regime domiciliar. Inclusive, o trabalho de presos desse regime foi interrompido, segundo o Depen.

Uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 17 de março, orientou que os tribunais e juízes adotassem medidas preventivas à propagação da Covid-19 nas cadeias, como a liberação para a prisão domiciliar de condenados, mesmo em regime fechado, que se enquadraram em grupos de risco.

- **Paraná tinha 7 mortes e 401 casos da Covid-19 até o sábado (4)**

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) tem questionado algumas decisões, consideradas pelo órgão como genéricas, que têm colocado em prisão domiciliar condenados por crimes graves, como homicídio e estupro, além de integrantes de facções criminosas. Isso também preocupa a Polícia Civil.



Mais de 2,5 mil presos em delegacias e presídios do Paraná foram autorizados pela Justiça a cumprir prisão domiciliar por causa do risco de contágio do novo coronavírus. A estatística consta em um relatório do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen), de 16 de março até a sexta-feira (3).

A maioria dos presos beneficiados no estado são do regime fechado. Nesse período, 1.719 deixaram unidades prisionais. Outros 678 que cumpriam pena no semiaberto também foram para o regime domiciliar. Inclusive, o trabalho de presos desse regime foi interrompido, segundo o Depen.

Uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 17 de março, orientou que os tribunais e juízes adotassem medidas preventivas à propagação da Covid-19 nas cadeias, como a liberação para a prisão domiciliar de condenados, mesmo em regime fechado, que se enquadram em grupos de risco.

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) tem questionado algumas decisões, consideradas pelo órgão como genéricas, que têm colocado em prisão domiciliar condenados por crimes graves, como homicídio e estupro, além de integrantes de facções criminosas. Isso também preocupa a Polícia Civil.

Promotores estão recorrendo de decisões favoráveis ao regime domiciliar de condenados por crimes graves ou que, na avaliação deles, podem

não se enquadrar em grupos de risco. Entre os presos com mais de 60 anos, a quantidade em unidades do estado caiu de 664 para 560, entre 16 e 29 de março.

Os números devem se alterar nos próximos dias, visto que autorizações estão sendo concedidas diariamente no estado e outras sendo revertidas pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Parte dos presos devem ser monitorados por tornozeleira eletrônica - o que é definido pelo juiz.

A redução da população carcerária também é necessária, pois há prisões superlotadas no estado. O Mapa Carcerário do Governo do Paraná indica que, até 19 de março, havia 7 mil presos a mais do que a capacidade do sistema penal, de pouco mais de 21 mil vagas.

Medidas adotadas pelo Depen

A Secretaria de Segurança Pública do Paraná (Sesp-PR) publicou em 25 de março um plano de contingência para o enfrentamento do novo coronavírus no sistema penitenciário, o que era uma das recomendações do CNJ.

Visitas de familiares, advogados e o recebimento de sacolas com mantimentos para presos foram suspensos pela Sesp por tempo indeterminado.

De acordo com o diretor-geral do Depen, Francisco Alberto Caricati, novos presos estão ficando 14 dias em isolamento antes de serem levados para as penitenciárias. Segundo ele, detentos que apresentam sintomas da Covid-19 também ficam em isolamento.

"Tivemos alguns isolamentos por febre e pneumonia, por exemplo, mas não se confirmou a doença. Entre agentes penitenciários temos quase 50 de um total de 4 mil em quarentena", disse. Caricati também afirmou que estão sendo distribuídos materiais como álcool gel e máscaras, mas que há dificuldade em consegui-los. "Tem materiais que não se encontra mais. Não é um problema só brasileiro isso", explicou.

Outra medida, que está em fase de estudos, é a implantação de 17 unidades prisionais de isolamento pelo estado. O diretor-geral informou que ainda não é possível dar mais detalhes sobre o assunto.

05/04/2020 07h00

G1

Presos por crimes graves vão para regime domiciliar no Paraná por risco de coronavírus, diz MP

globo.com g1 globoesporte gshow vídeos

PARANÁ RPC

Q BUSCAR

Presos por crimes graves vão para regime domiciliar no Paraná por risco de coronavírus, diz MP

Condenados por homicídio e estupro, por exemplo, progrediram de regime em meio à pandemia; Polícia Civil avalia situação como problema para a segurança pública.

Por Ederson Hising, G1 PR — Curitiba
05/04/2020 07h00 - Atualizado há 15 minutos

Facebook Twitter WhatsApp LinkedIn



Medida para a reduzir população carcerária estão sendo tomadas no Paraná — Foto: Agência de Notícias do Paraná/Instagram

Presos por crimes graves estão sendo colocados em prisão domiciliar por decisões judiciais, sendo algumas coletivas, de acordo com o Ministério Público do Paraná (MP-PR). Uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 17 de março, orientou que fossem adotadas medidas de prevenção ao novo coronavírus nas cadeias, como a mudança de regime.



Eles estão na estatística de 2,5 mil presos do Paraná que deixaram a prisão até a sexta-feira (3). Conforme o MP, foram beneficiados, por exemplo, detentos que cometeram crimes de homicídio e estupro, além de integrantes de facções criminosas. Veja alguns casos abaixo.

- Mais de 2,5 mil presos deixam cadeias no Paraná por causa do novo coronavírus, indica relatório
- Paraná tinha 7 mortes e 401 casos da Covid-19 até o sábado (4)

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) tem questionado algumas decisões, consideradas pelo órgão como genéricas. Um estudo do órgão afirma que nesses casos estão sendo averiguadas apenas a inclusão do detento em alguma hipótese mencionada na recomendação do CNJ.

De acordo como promotor Cláudio Esteves, que coordena o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (Gaesp) do MP-PR, a recomendação do conselho não se trata de um ato normativo - de uma ordem que deve ser seguida -, mas sim de uma orientação.

Confira alguns casos:

Condenado por estupro de vulnerável

Um homem de 60 anos, de Bela Vista do Paraíso, no norte do Paraná, condenado pelo estupro de duas crianças, de seis e oito anos, sendo uma delas filha dele, teve a progressão de regime concedida por causa da idade, segundo o MP-PR.

A promotoria aponta que ele cumpriu quase cinco anos e meio de prisão,

no norte do Paraná, condenado pelo estupro de duas crianças, de seis e oito anos, sendo uma delas filha dele, teve a progressão de regime concedida por causa da idade, segundo o MP-PR.

A promotoria aponta que ele cumpriu quase cinco anos e meio de prisão, restando mais de 23 anos a cumprir. Conforme o MP-PR, o endereço indicado para o monitoramento eletrônico é o mesmo onde foram praticados os crimes.

Até a publicação desta reportagem, essa decisão não tinha sido revertida.

Presos por crimes graves estão sendo colocados em prisão domiciliar por decisões judiciais, sendo algumas coletivas, de acordo com o Ministério Público do Paraná (MP-PR). Uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 17 de março, orientou que fossem adotadas medidas de prevenção ao novo coronavírus nas cadeias, como a mudança de regime.

Eles estão na estatística de 2,5 mil presos do Paraná que deixaram a prisão até a sexta-feira (3). Conforme o MP, foram beneficiados, por exemplo, detentos que cometeram crimes de homicídio e estupro, além de integrantes de facções criminosas. Veja alguns casos abaixo.

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) tem questionado algumas decisões, consideradas pelo órgão como genéricas. Um estudo do órgão afirma que nesses casos estão sendo averiguadas apenas a inclusão do detento em alguma hipótese mencionada na recomendação do CNJ.

De acordo como promotor Cláudio Esteves, que coordena o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (Gaesp) do MP-PR, a recomendação do conselho não se trata de um ato normativo - de uma ordem que deve ser seguida -, mas sim de uma orientação.

Confira alguns casos:

Condenado por estupro de vulnerável

Um homem de 60 anos, de Bela Vista do Paraíso, no norte do Paraná, condenado pelo estupro de duas crianças, de seis e oito anos, sendo uma delas filha dele, teve a progressão de regime concedida por causa da idade, segundo o MP-PR.

Líder de facção criminosa

Um homem preso em Curitiba com posição de liderança em uma facção criminosa, segundo o MP-PR, foi colocado em regime domiciliar no fim de março, mesmo não estando em grupo de risco. Ele foi condenado por crimes como roubo, porte de armas e organização criminosa.

A promotoria aponta que ele cumpriu quase 16 anos da pena e tinha outros sete a cumprir. De acordo com o MP-PR, o homem teve pedidos de liberdade condicional negados por não atender aos critérios.

Houve recurso, mas até a publicação desta reportagem o caso não tinha sido analisado.

Condenado que usa medicamento

Um homem, que estava preso em Curitiba, foi enquadrado em grupo de risco por hipertensão e colocado em prisão domiciliar, após pedido da defesa. Na ficha dele, consta uso de medicamentos para depressão e ansiedade.

O homem foi condenado a mais de 70 anos de prisão por crimes como tráfico drogas e associação para o tráfico, tendo cumprido 8% da pena, segundo a promotoria. Ele também tem histórico de faltas graves e tentativa de fuga.

Preso com histórico de fugas

Um detento condenado pelos crimes de latrocínio e tráfico de drogas, com pena a cumprir de mais de dez anos, recebeu a progressão de regime em Maringá, no norte do Paraná, informou o Ministério Público.

A promotoria argumentou ao recorrer que ele não está em grupo de risco e que tem histórico de fugas, faltas disciplinares no presídio e já fez um agente penitenciário refém durante uma rebelião.

15 presos de Maringá

Quinze presos de Maringá condenados por crimes como homicídio qualificado, feminicídio, roubos majorados, organização criminosa e tráfico de drogas tiveram a progressão para o regime domiciliar concedida pela Vara de Execuções Penais do município na quinta (2).

O MP-PR recorreu ao TJ-PR, que suspendeu as decisões na sexta (3).

A desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira afirmou que "em que pese a gravidade da atual pandemia que atinge diversos países do mundo, tal argumento, por si só, não é suficiente para ensejar na antecipação de progressão de regime prisional, seja pelas medidas adotadas pelo sistema penitenciário para a prevenção do contágio, seja pelo fato de estarmos falando de crimes de extrema gravidade."

Recomendações

O promotor explica que, com base no documento do CNJ, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello recomendou que juízes examinassem com urgência a liberação de

presos, na terça (17). No dia seguinte, o plenário do STF reconheceu que não cabe à Corte essa recomendação, invalidando a decisão do ministro.

"Isso não foi suficiente para que alguns operadores do direito interpretassem que essa recomendação tinha que ser aplicada sem haver o exame individualizado da situação daquele preso específico", diz o promotor.

Desde que começaram a ser concedidas as progressões, promotores estão recorrendo de decisões favoráveis aos condenados por crimes graves ou que, na avaliação deles, podem não se enquadrar em grupos de risco. Há decisões que estão sendo revertidas pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).

"A aplicação indiscriminada do conteúdo da resolução provoca distorções absolutamente perigosas para a segurança pública", afirma Esteves.

Segundo ele, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do TJ-PR orientou por meio de diversos expedientes que os juízes aplicassem a recomendação como se houvesse um consenso entre as instituições do Poder Judiciário.

"Enviamos ofício para a presidência do TJ-PR e Corregedoria de Justiça. Não concordamos com o plano de trabalho. Há casos em que, sim, não há problema em aplicar a resolução, desde que se analise e tenha as informações sobre o preso. Não pode ser generalizante", explica.

O estudo do MP-PR também aponta que há decisões tomadas à revelia de manifestação dos promotores, o que é entendido como uma prática em desconformidade com o ordenamento jurídico.

O órgão também informou que não se opõe à concessão para presos que se encaixam na resolução e que é favorável às medidas sanitárias para evitar o contágio nas cadeias.

O G1 entrou em contato com a assessoria do TJ-PR e aguarda retorno.

'Vai gerar um problema grave'

Para o delegado-geral da Polícia Civil do Paraná, Silvio Jacob Rockembach, há preocupação das forças de segurança em relação às idas de presos condenados por crimes graves ao regime domiciliar.

"Isso vai gerar para gente, a curto e médio prazo, um problema grave de segurança pública. Já estamos com uma crise, se [presos perigosos] começarem ir para rua sem análise, vamos ter uma crise potencializada", afirma.

O delegado-geral diz que a Secretaria de Segurança Pública (Sesp) e o MP-PR tem tentado conversar com o Poder Judiciário para que sejam verificadas com mais cuidado as liberações, analisando o histórico e o grau de periculosidade.

Coronavírus: país tem ao menos 113 presos com suspeita da doença

The screenshot shows a news article from the website 'Metrôpoles'. The main headline is 'Coronavírus: país tem ao menos 113 presos com suspeita da doença'. Below the headline is a sub-headline: 'Mais de 90 mil detentos não recebem nenhum tipo de cuidado médico. Prisões de MG, RS, SC e SP investigam casos. Governo admite fragilidade'. There is a photograph of people behind prison bars. To the right of the article is a sidebar with a 'Promoção Bolsas de Estudo 100%' advertisement. Below the main article, there is a section for 'ÚLTIMAS NOTÍCIAS' with several short news items. At the bottom, there is a 'MAIS SOBRE O ASSUNTO' section with related links.

Além de sanitaristas, a Covid-19, causada pelo novo coronavírus, começa a deixar em alerta autoridades penitenciárias. Com os primeiros 113 casos suspeitos em prisões, o temor do alastramento da doença se tornou mais iminente.

Minas Gerais (34), Rio Grande do Sul (34), Sao Paulo (24) e Santa Catarina (21) têm casos em investigação dentro de cadeias. Nenhum ainda teve o resultado divulgado.

Uma doença altamente contagiosa, uma população vulnerável e uma estrutura de socorro deficiente são uma combinação de fatores arriscada e pode significar um avanço no número de casos.

Dados obtidos pelo Metrôpoles mostram que, segundo levantamento do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), mais de 90 mil presos não tem nenhum tipo de assistência à saúde.

Da população prisional de 752.277 detentos, somente 662.218 tem algum tipo de atendimento de saúde dentro das unidades — 88%.

O Depen, que é subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, admite: as condições de lotação em muitas unidade prisionais é o principal desafio.

Para se ter dimensão do risco, o sistema carcerário tem cerca de 9,7 mil detentos maiores de 60 anos. Os doentes, entre tuberculosos, portadores do

vírus HIV e outras enfermidades, são mais de 30 mil. Esse é o chamado grupo de risco para a Covid-19. Os dados são do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na tentativa de blindar os presídios de casos da Covid-19, ou pelo menos ter condições de reagir, o governo iniciou uma compra emergencial de insumos médicos-hospitalares (luvas, máscaras, remédios, etc) para abastecer as unidades para o controle da transmissão do coronavírus.

Serão gastos R\$ 49 milhões ao todo. A aquisição será dividida entre as unidades federais e estaduais dos estados e do DF.

Medidas emergenciais

Algumas medidas preventivas estão sendo implementadas por cada administração prisional.

Os procedimentos seguem as orientações do Ministério da Saúde e são obrigatórios a servidores, colaboradores e terceirizados que trabalham nas unidades.

Destacam-se, por exemplo, medidas de higiene pessoal, suspensão de visitas e isolamento de internos em casos em que há suspeita da doença.

Saídas

O CNJ recomedou aos tribunais e juízes de todo o país regras para diminuir os riscos de contágio em cadeias (veja abaixo).

Entre as sugestões está a concessão de prisão domiciliar a todas as pessoas presas em cumprimento de pena em regime aberto e semiaberto, mediante condições a serem definidas pelo juiz da execução.

Veja as recomendações do CNJ:

- Conceder a saída antecipada dos regimes fechado e semiaberto, especialmente para o grupo considerado de risco.
- Liberação para presos que estão em presídios superlotados, ou em condições insalubres.
- Progressões de regime, para prisão domiciliar a quem está em regime aberto e semiaberto.
- A medida também sugere a revogação de prisões preventivas com prazo superior a 90 dias, ou que estejam relacionadas a crimes praticados sem violência ou grave ameaça.
- Os juízes devem avaliar a suspensão do dever de apresentação periódica ao juízo das pessoas em liberdade provisória ou suspensão condicional do processo, pelo prazo de 90 dias.
- Prisões preventivas devem ocorrer apenas em casos de “máxima excepcionalidade”.
- No caso de presos com diagnóstico suspeito ou confirmado de contaminação por coronavírus, e quando não houver local de isolamento no presídio, o caso deve ser de transferência para a prisão domiciliar.

O CNJ argumenta que as normas são baseadas nos “direitos e nas liberdades fundamentais das pessoas mantidas em privação de liberdade”, conforme previsto na Constituição Federal, na legislação da área e nos tratados internacionais firmados pelo Brasil.

“A orientação considera o elevado risco de contágio da doença para todos que trabalham nos sistemas da justiça penal e da juvenil, sem deixar de observar o devido processo legal”, destaca, em nota.

Versão oficial

Apesar de reconhecer problemas, o Depen explica que está preparando o sistema para a pandemia.

“Muitas [unidades prisionais] criaram espaços emergenciais preparados para receber possíveis casos”, ressalta, em nota.

Sobre a quantidade de detentos sem cobertura de assistência médica, o órgão afirmou: “Todas as unidades prisionais oferecem atendimento médico externo emergencial”, conclui o texto.

Instituto de Ciências Criminais questiona saúde dos presos no DF em meio à pandemia

Instituto de Ciências Criminais questiona saúde dos presos no DF em meio à pandemia

No documento, o Instituto requer informações sobre as providências efetivamente tomadas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no sistema carcerário do Distrito Federal.

Entre 10 questionamentos, o IBCCRIM pergunta sobre o plano de enfrentamento, monitoramento e atualização para impedir a disseminação da pandemia nas penitenciárias, quais medidas mitigadoras já foram tomadas para evitar o contágio em massa na população carcerária do Distrito Federal, e quais os recursos orçamentários e receitas disponíveis para enfrentar a doença nesta população.

O advogado criminalista Thiago Turbay, coordenador-adjunto do IBCCRIM-DF, ressalta que é necessário divulgar objetivamente quais ações estão sendo tomadas para garantir assistência à saúde e dignidade à população carcerária e os servidores que atuam em estabelecimentos prisionais.

"É preciso verificar se as ações são suficientes e adequadas, bem como o resultado concreto das políticas implementadas. Não é razoável sustentar um discurso, se esse for descolado da realidade", destaca Turbay.

Considerando que as aglomerações nos presídios podem facilitar a propagação da doença, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), meio da Recomendação n. 62/2020, estipulou diretrizes para o atendimento e assistência à população carcerária, com o objetivo de proteger a saúde dos presos, dos magistrados e de todos os agentes públicos que integram o sistema de justiça penal, principalmente os que se enquadram nos grupos de risco.

Em ofício enviado à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) questiona a situação de saúde dos presos na capital federal. No documento, o instituto requer informações sobre as providências efetivamente tomadas para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no sistema carcerário do Distrito Federal.

Entre 10 questionamentos, o IBCCRIM pergunta sobre o plano de enfrentamento, monitoramento e atualização para impedir a disseminação da pandemia nas penitenciárias, quais medidas mitigadoras já foram tomadas para evitar o contágio em massa na população carcerária do Distrito Federal, e quais os recursos orçamentários e receitas disponíveis para enfrentar a doença nesta população.

O advogado criminalista Thiago Turbay, coordenador-adjunto do IBCCRIM-DF, ressalta que é necessário divulgar objetivamente quais ações estão sendo tomadas para garantir assistência à saúde e dignidade à população carcerária e os servidores que atuam em estabelecimentos prisionais.

"É preciso verificar se as ações são suficientes e adequadas, bem como o resultado concreto das políticas implementadas. Não é razoável sustentar um discurso, se esse for descolado da realidade", destaca Turbay.

Considerando que as aglomerações nos presídios podem facilitar a propagação da doença, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), meio da Recomendação n. 62/2020, estipulou diretrizes para o atendimento e assistência à população carcerária, com o objetivo de proteger a saúde dos presos, dos magistrados e de todos os agentes públicos que integram o sistema de justiça penal, principalmente os que se enquadram nos grupos de risco.

O Judiciário se renova em meio à pandemia

Domingo, 05 de Abril de 2020

INTERMEDIÁRIO
Mar 27' - Mar 28' 2020

OFLUMINENSE

Polícia | Cidades | Cultura | Esportes | Atualidades | Política | O Flu na Folia | Colunas & Artigos | Mais

O Judiciário se renova em meio à pandemia

Wagner Bragança é advogado tributarista, com pós-graduação em Direito Tributário e Administrativo Empresarial, mestre em Direito Constitucional e especialista em Direito Recuperacional e Falimentar em 05/04/2020 05:00

Wagner Bragança

A pandemia de coronavírus não atinge apenas as áreas de saúde e economia e não movimenta apenas os poderes Legislativo e Executivo. Seus efeitos provocam tensão e muitas decisões também no meio jurídico. Advogados, procuradores, desembargadores, ministros de tribunais superiores já avaliam e tomam decisões em casos que envolvem obrigações previstas em contratos privados, como pagamento de aluguel de imóveis, distrato de compra e venda de ativos, fornecimento de insumos e serviços, entrega de obras. O vírus também tende a provocar revisão de sentenças em casos de recuperação judicial e abre a possibilidade de empresas conquistarem mais tempo para pagar impostos e outras obrigações fiscais.

A pandemia é um "evento fortuito" ou de "força maior", é o argumento jurídico a embasar boa parte dos pedidos. Foi o que justificou um grupo de concessionárias de carros importados (BMW, Land Rover, Volvo, Jeep e Harley-Davidson) que ganhou na Justiça o direito de suspender o pagamento de aluguel por quatro meses e repor o valor devido nos 12 meses seguintes, sem mora.

No despacho, a juíza Flávia Poyares Miranda, do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerou que "a pandemia mundial acarretou a paralisação de diversas atividades, causando profundo impacto na vida das pessoas". E classificou a petição como um caso de "força maior", o que justifica a intervenção do Judiciário de acordo com o seu parecer.

Evento fortuito é um acontecimento promovido por ato humano, mas de forma imprevisível e inevitável. A força maior é motivada por eventos além do alcance humano, mas também imprevisível e inevitável. Na verdade, ainda não há uma jurisprudência consolidada para definir em qual categoria o Covid-19 se enquadra, mas a crise abriu a brecha legal e alimentou a discussão em torno do tema.

Sem recorrer à força maior, mas lembrando a declaração do estado de calamidade pública no país e no Rio de Janeiro, a juíza Andréa de Araújo Pileto concedeu liminar para que uma conhecida rede de lojas fluminenses deixasse de recolher tributos federais por três meses cobrados sobre produtos importados. Salienta que a "imprevisibilidade do período de manutenção das restrições sanitárias" e a "falta de consenso político" em torno do tema reforçam a dilatação do prazo de pagamento e deixam em aberto a possibilidade de sua prorrogação. Na mesma linha, a juíza Maria da Penha Nóbrega Mauro decidiu impedir a light de cortar a energia dos consumidores até junho.

Certo é que a pandemia atinge contratos e afeta relações comerciais, fiscais e judiciais, com maior ou menor impacto, dependendo de cada caso. Se a negociação entre as partes envolvidas falhar - e este é o primeiro passo - a Justiça terá, certamente, de arbitrar circunstâncias, alcance e casos em que os argumentos de força maior, evento fortuito e calamidade pública se enquadram.

No meio jurídico, o artigo 478 do Código Civil também é bastante citado. Afirma que "se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato". Ao recorrer ao artigo, contudo, o peticionário tem a obrigação de detalhar como a crise afetou seus negócios, provar como impede o cumprimento do contrato e a suspensão de suas obrigações.

O mesmo vale para as empresas que já estão em recuperação judicial. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou na terça-feira, 31, uma recomendação que abre a possibilidade de apresentarem um novo plano de pagamento aos credores por conta dos reflexos do coronavírus. O documento orienta os juízes a permitirem a revisão desde que a empresa estivesse seguindo o cronograma de acordo dos débitos antes da declaração de estado de calamidade (no dia 20 de março).

O Congresso também deve seguir nessa direção. Relator do projeto de lei que atualiza as regras de recuperação judicial e falência, o deputado Hugo Leal (PSD-RJ) já tem pronto projeto de lei com medidas emergenciais válidas até dezembro deste ano, tanto para evitar que empresas entrem em recuperação judicial devido à crise do Covid-19 como para auxiliar as que já estão passando por este processo. Uma das ideias é permitir a apresentação de um novo plano que inclua as dívidas feitas depois da entrada do pedido de recuperação na Justiça, possibilidade que a lei não permite hoje.

Outra proposta é preventiva. Para evitar que empresas atreladas pela pandemia entrem com pedidos de recuperação, teriam a possibilidade de suspender as dívidas por um período de três meses de forma a ganhar tempo para negociar com os credores sem serem executadas na Justiça. Se o prazo não for suficiente e a empresa comprovar que o faturamento caiu 30% ou mais em comparação ao mesmo trimestre do ano passado, poderá pedir a extensão do prazo por mais dois meses, abrindo espaço para uma negociação coletiva.

Toda as decisões judiciais já anunciadas até agora, as recomendações do Conselho Nacional de Justiça e as propostas que vem sendo analisadas pelo grupo formado pelo deputado Hugo Leal no caso da recuperação judicial estão no caminho certo. A pandemia é um desafio também do ponto de vista jurídico e exige de cada um dos envolvidos nos processos uma nova leitura das leis. Diante do desafio que teremos depois, de preservar empresas e empregos e manter a atividade econômica, o Judiciário está mais do que preparado para cumprir seu papel.

0 comentários

Classificar por: Mais antigos >

Adicione um comentário...

Flagra de comentários de Facebook

Wagner Bragança é advogado tributarista, com pós-graduação em Direito Tributário e Administrativo Empresarial, mestre em Direito Constitucional e especialista em Direito Recuperacional e Falimentar Divulgação

Wagner Bragança

A pandemia de coronavírus não atinge apenas as áreas de saúde e economia e não movimenta apenas os poderes Legislativo e Executivo. Seus efeitos provocam tensão e muitas decisões também no meio jurídico. Advogados, procuradores, desembargadores, ministros de tribunais superiores já avaliam e tomam decisões em casos que envolvem obrigações previstas em contratos privados, como pagamento de aluguel de imóveis, distrato de compra e venda de ativos, fornecimento de insumos e serviços, entrega de obras. O vírus também tende a provocar revisão de sentenças em casos de recuperação judicial e abre a possibilidade de empresas conquistarem mais tempo para pagar impostos e outras obrigações fiscais.

A pandemia é um "evento fortuito" ou de "força maior", é o argumento jurídico a embasar boa parte dos pedidos. Foi o que justificou um grupo de concessionárias de carros importados (BMW, Land Rover, Volvo, Jeep e Harley-Davidson) que ganhou na Justiça o direito de suspender o pagamento de aluguel por quatro meses e repor o valor devido nos 12 meses seguintes, sem mora.

No despacho, a juíza Flávia Poyares Miranda, do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerou que "a pandemia mundial acarretou a paralisação de diversas atividades, causando profundo impacto na vida das pessoas". E classificou a petição como um caso de "força maior", o que justifica a intervenção do Judiciário de acordo com o seu parecer.

Evento fortuito é um acontecimento promovido por ato humano, mas de forma imprevisível e inevitável. A força maior é motivada por eventos além do alcance humano, mas também imprevisível e inevitável. Na verdade, ainda não há uma jurisprudência consolidada para definir em qual categoria o Covid-19 se enquadra, mas a crise abriu a brecha legal e alimentou a discussão em torno do tema.

Sem recorrer à força maior, mas lembrando a decretação do estado de calamidade pública no país e no Rio de Janeiro, a juíza Andrea de Araújo Peixoto concedeu liminar para que uma conhecida rede de lojas fluminense deixasse de recolher tributos federais por três meses cobrados sobre produtos importados. Salaria que a "imprevisibilidade do período de manutenção das restrições sanitárias" e a "falta de consenso político" em torno do tema reforçam a dilatação do prazo de pagamento e deixam em aberto a possibilidade de sua prorrogação. Na mesma linha, a juíza Maria da Penha Nobre Mauro decidiu impedir a Light de cortar a energia dos consumidores até junho.

Certo é que a pandemia atinge contratos e afeta relações comerciais, fiscais e judiciais, com maior ou menor impacto, dependendo de cada caso. Se a negociação entre as partes envolvidas falhar - e este é o primeiro passo - a Justiça terá, certamente, de arbitrar circunstâncias, alcance e casos em que os argumentos de força maior, evento fortuito e calamidade pública se enquadram.

No meio jurídico, o artigo 478 do Código Civil também é bastante citado. Afirma que "se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato". Ao recorrer ao artigo, contudo, o petionário tem a obrigação de detalhar como a crise afetou seus negócios, provar como impede o cumprimento do contrato e a suspensão de suas obrigações.

O mesmo vale para as empresas que já estão em recuperação judicial. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou na terça-feira, 31, uma recomendação que abre a possibilidade de apresentarem um novo plano de pagamento aos credores por conta dos reflexos do coronavírus. O documento orienta os juízes a permitirem a revisão desde que a empresa estivesse seguindo o cronograma de acerto dos débitos antes da decretação de estado de calamidade (no dia 20 de março).

O Congresso também deve seguir nessa direção. Relator do projeto de lei que atualiza as regras de recuperação judicial e falência, o deputado Hugo Leal (PSD-RJ) já tem pronto projeto de lei com medidas emergenciais válidas até dezembro deste ano, tanto para evitar que empresas entrem em recuperação judicial devido à crise do Covid-19 como para auxiliar as que já estão passando por este processo. Uma das ideias é permitir a apresentação de um novo plano que inclua as dívidas feitas depois da entrada do pedido de recuperação na Justiça, possibilidade que a lei não permite hoje.

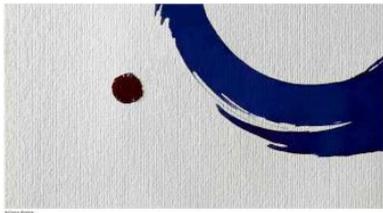
Outra proposta é preventiva. Para evitar que empresas atingidas pela pandemia entrem com pedidos de recuperação, teriam a possibilidade de suspender as dívidas por um período de três meses de forma a ganhar tempo para negociar com os credores sem serem executadas na Justiça. Se o prazo não for suficiente e a empresa comprovar que o faturamento caiu 30% ou mais em comparação ao mesmo trimestre do ano passado, poderá pedir a extensão do prazo por mais dois meses, abrindo espaço para uma negociação coletiva.

Toda as decisões judiciais já anunciadas até agora, as recomendações do Conselho Nacional de Justiça e as propostas que vem sendo analisadas pelo grupo formado pelo deputado Hugo Leal no caso da recuperação judicial estão no caminho certo. A pandemia é um desafio também do ponto de vista jurídico e exige de cada um dos envolvidos nos processos uma nova leitura das leis. Diante do desafio que teremos depois, de preservar empresas e empregos e retomar a atividade econômica, o Judiciário está mais do que preparado para cumprir seu papel.

FOLHA DE S.P.A

Juízes destinam recursos ao combate à Covid-19

A10 DOMINGO, 5 DE ABRIL DE 2020 PODER CORONAVÍRUS



Jair Bolsonaro é um ponto fora da curva

A futura de Mandetta serve ao coronavírus e a ninguém mais

Elio Gaspari

O astrônomo e explicito ato de público de Jair Bolsonaro contra seu ministro da Saúde Carlos Alberto Pereira Cruzide Secretária de Governo. Ele parece julgar, mas deixou uma frase crítica: "Tem que ter noção de consequência". Como disse o talbo Marco Maciel, "na consequência que não vem em tempo". Quando Bolsonaro disse "Mandetta quer fazer muito a vontade de Bolsonaro", talvez já não se fale mais de Mandetta, mas de um ponto fora da curva, de um ponto fora da curva, de um ponto fora da curva...

FOLHA DE SPALHO ***

Batalha do colapso social: re-entra todos o Rio de Janeiro e autogestão. Uma complexa. O governo pagou um bilhão e o dinheiro era cobrado em casas de chácaras. Quando a Jota terminou, Ibrahim entrou no seu curso com as casas de chácaras do bairro. A noite havia sido uma consequência daquela: havia enorme, erande no problema do velho centro da cidade. Realmente, o que aconteceu foi a mesma coisa que aconteceu em Espanha. Em todo o período, meto e não na sala de chácaras e dois um punhado de notas e guardadores de curtos e situações críticas. Em meio pela cidade. Admito, o mesmo que ocorreu em São Paulo. Ibrahim, disse joto e o mesmo que ocorreu em São Paulo. Ibrahim, disse joto e o mesmo que ocorreu em São Paulo...

Bolsonaro ocorre Comemorando o aniversário, o presidente Jair Bolsonaro suspendeu por dois dias o pagamento de alguns prepostos emitiu. Na sua incorrigível opinião pela realidade paralisada, que mais que a medida foi tomada em comum acordo com a indústria farmacêutica. Fallo, a decisão foi tomada em comum acordo com a indústria farmacêutica. Fallo, a decisão foi tomada em comum acordo com a indústria farmacêutica...

Magistrados de todo o país estão assinando sentenças que destinam recursos, equipamentos, estrutura e flexibilizam normas para ajudar no combate à pandemia do novo coronavírus no Brasil.

São decisões que encaminham verbas de punições processuais para hospitais, dão autorizações para a fabricação de produtos para a prevenção da doença e até concedem espaços para serem transformados em centros de tratamento contra a Covid-19.

No Distrito Federal, a juíza federal Liviane Kelly Soares Vasconcelos suspendeu de forma provisória uma norma da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que limitava o tamanho da embalagem em gel em 50 ml. Segundo a magistrada, diante da pandemia "faz-se imprescindível estimular a produção de preparações antissépticas".

O mais comum, porém, tem sido decisões que destinam dinheiro a entidades e ações de combate ao vírus.

Não há um levantamento nacional sobre o total direcionado pela Justiça para ações contra a pandemia, mas alguns tribunais fizeram seus balanços.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) já destinou cerca de R\$ 11,7 milhões ao combate do coronavírus. A corte compreende o Distrito Federal mais os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

No TRF-4 (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), o valor chega a R\$ 13,7 milhões, enquanto no TRF-5 (Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe) foram liberados mais de R\$ 2,9 milhões.

Os hospitais têm sido os principais beneficiários das decisões judiciais. A Justiça Federal em Foz do Iguaçu (PR) destinou mais de R\$ 1 milhão ao Hospital Municipal Padre Germano Lauck para o combate à pandemia.

Juízes destinam recursos ao combate à Covid-19

Magistrados têm assinado decisões que enviam dinheiro de punições processuais para ajudar hospitais e infectados

DIAS TRIBUNAIS

Walter Nunes

140 mil. Magistrados de todo o país estão assinando sentenças que destinam recursos, equipamentos e estrutura de flexibilizam normas para ajudar no combate à pandemia do novo coronavírus. São decisões que encaminham verbas de punições processuais para hospitais, dão autorizações para a fabricação de produtos para a prevenção da doença e até concedem espaços para serem transformados em centros de tratamento contra a Covid-19. No Distrito Federal, a juíza federal Liviane Kelly Soares Vasconcelos suspendeu de forma provisória uma norma da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que limitava o tamanho da embalagem em gel em 50 ml. Segundo a magistrada, diante da pandemia "faz-se imprescindível estimular a produção de preparações antissépticas". O mais comum, porém, tem sido decisões que destinam dinheiro a entidades e ações de combate ao vírus. Não há um levantamento nacional sobre o total direcionado pela Justiça para ações contra a epidemia, mas alguns tribunais fizeram seus balanços.



Hospital Padre Germano Lauck (RJ), que recebeu pacientes infectados pelo novo coronavírus

dois milhões foram seu balanço. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) já destinou cerca de R\$ 11,7 milhões ao combate do coronavírus. A corte compreende o Distrito Federal mais os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. São decisões que encaminham verbas de punições processuais para hospitais, dão autorizações para a fabricação de produtos para a prevenção da doença e até concedem espaços para serem transformados em centros de tratamento contra a Covid-19. No Distrito Federal, a juíza federal Liviane Kelly Soares Vasconcelos suspendeu de forma provisória uma norma da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que limitava o tamanho da embalagem em gel em 50 ml. Segundo a magistrada, diante da pandemia "faz-se imprescindível estimular a produção de preparações antissépticas". O mais comum, porém, tem sido decisões que destinam dinheiro a entidades e ações de combate ao vírus. Não há um levantamento nacional sobre o total direcionado pela Justiça para ações contra a epidemia, mas alguns tribunais fizeram seus balanços.

dois milhões foram seu balanço. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) já destinou cerca de R\$ 11,7 milhões ao combate do coronavírus. A corte compreende o Distrito Federal mais os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. São decisões que encaminham verbas de punições processuais para hospitais, dão autorizações para a fabricação de produtos para a prevenção da doença e até concedem espaços para serem transformados em centros de tratamento contra a Covid-19. No Distrito Federal, a juíza federal Liviane Kelly Soares Vasconcelos suspendeu de forma provisória uma norma da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que limitava o tamanho da embalagem em gel em 50 ml. Segundo a magistrada, diante da pandemia "faz-se imprescindível estimular a produção de preparações antissépticas". O mais comum, porém, tem sido decisões que destinam dinheiro a entidades e ações de combate ao vírus. Não há um levantamento nacional sobre o total direcionado pela Justiça para ações contra a epidemia, mas alguns tribunais fizeram seus balanços.

O pedido foi do Ministério Público Federal para que a entidade recebesse parte de multas e indenizações de delações premiadas firmadas no âmbito da Operação Pecúlio. Deflagrada em abril de 2016, ela investigou corrupção em obras de pavimentação e em serviços de saúde.

Mais de R\$ 7 milhões em multas e indenizações em ações penais da Justiça Federal no Paraná foram revertidos para o combate à pandemia.

As varas criminais paranaenses transformaram punições em ajuda financeira, por exemplo, para o Complexo Hospital do Trabalhador (R\$ 808 mil), em Curitiba, e o Hospital Regional do Litoral (R\$ 378 mil) em Paranaguá. Ambos são considerados pelo Ministério da Saúde referência para atendimento de eventuais casos graves da Covid-19.

Também foram revertidos mais de R\$ 2 milhões para a aquisição de equipamentos, insumos e materiais de proteção para os profissionais de saúde que atuam na linha de frente contra o vírus.

"O valor doado tem origem principalmente na execução das penas alternativas, ou seja, na troca de tempo de prisão por trabalho comunitário e pagamento de valores. Os valores oriundos dessas penas, em situação de normalidade, são encaminhados para entidades assistenciais, escolas, bombeiros, órgãos de segurança", diz o juiz Danilo Pereira Junior, da 12ª Vara Federal no Paraná.

"Assim, as penas alternativas acabam por beneficiar tanto o apenado, que deixa de sofrer com o encarceramento, quanto a comunidade que se utiliza do trabalho dessas pessoas e de recursos destinados pelo Judiciário."

A Lava Jato no Rio de Janeiro seguiu pelo mesmo caminho. O juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Criminal Federal, permitiu que R\$ 9,7 milhões resgatados na operação fossem destinados aos cofres do município do Rio de Janeiro. A autorização, assinada na quarta-feira (25), havia sido pedida pelo Ministério Público Federal.

O valor foi recuperado a partir do acordo de delação premiada dos réus Alzamir de Freitas Araújo, Celso Reinaldo Ramos Júnior, Raphael Lima Roig e Flávio de Matos Werneck, condenados em desdobramentos das operações Calicute e Rio 40 Graus.

Apesar de boa parte do dinheiro enviado para o combate ao coronavírus ser de processos criminais, outras varas também têm ido pelo mesmo caminho.

O juiz federal Alexandre Bersozza Saliba, da 1ª Vara Federal em Santos (SP), destinou para a prefeitura da cidade uma indenização de R\$ 550 mil por dano ambiental provocado por empresas de navegação.

A verba será usada para a aquisição de 156 camas hospitalares para tratamento de Covid-19 e para um distrito sanitário das populações indígenas da região.

Em Natal, um hotel que está para ir a leilão por conta de dívidas trabalhistas e tributárias foi cedido temporariamente para a prefeitura para que seja transformado em hospital e abrigue pacientes com a doença.

A decisão do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte determinou que a posse do imóvel será do município enquanto vigorar o estado de calamidade pública por conta da pandemia.

O número de decisões dessa natureza deve aumentar em todo o país. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), que compreende São Paulo e Mato Grosso do Sul, já editou portaria que orienta magistrados para que a destinação das verbas de multas e indenizações nas ações criminais seja endereçada para a aquisição de materiais e equipamentos médicos contra a Covid-19.

A recomendação afirma que magistrados devem aplicar os recursos para auxiliar os profissionais da saúde na compra de itens como respiradores, máscaras, aventais descartáveis, luvas e óculos de segurança, kits para teste e eventuais medicamentos. Cada tribunal tem feito sua própria recomendação. Apesar de não haver uma orientação central, o presidente da Ajufe (Associação dos Juízes Federais), Fernando Mendes, considera que as ações são eficientes.



TJ não para e registra quase 2 milhões de movimentações

Com a propagação da pandemia grande do novo coronavírus, grande parte dos serviços, em todo o mundo, parou. Mas o Regime Diferenciado de Atendimento de Emergência (RDAU) do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro atingiu números expressivos de movimentação.

Entre 17 de março e 3 de abril foram realizadas 1.932.042 movimentações processuais na primeira e na segunda instância, incluindo sentenças, despachos e audiências.

A manutenção da prestação jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro está sendo possível graças à dedicação e ao profissionalismo de magistrados e servidores. Como presidente do Poder Judiciário fluminense, agradeço o enorme empenho de todos - diz o desembargador Cláudio de Mello Tavares.

Até sexta-feira, a primeira instância tinha liberado 100.918 sentenças, além de 86.305 decisões, 228.471 despachos, 402 audiências e 40.050 tombamentos, totalizando 1.347.663 movimentações no período. Já a segunda instância, de 16 a 27 de março, somou 84.864 movimentações, das quais 4.560 são acórdãos e decisões monocráticas, 9.076 despachos e 71.198 atos cumpridos por servidores.

Printed: 05/04/2020 03:47:00 Zirc: Nacional Edição: 1 Page: FOLHA R. User: Joviana Tm: 04-04-2020 10:54 Color: B

18 | Especial Coronavírus

Domingo 5.4.2020 | O GLOBO



ANCELMO GOIS

Uma boa história de sucesso. Nenhum livro melhor e ninguém melhor para contar a história de Ancelmo Gois. O jornalista nasceu em 1952, em São Paulo, e mudou-se para o Rio de Janeiro em 1973. Foi jornalista no Rio de Janeiro por mais de 40 anos. Foi chefe de redação do jornal O Dia e do jornal O Dia de São Paulo. Foi também chefe de redação do jornal O Dia de São Paulo e do jornal O Dia de São Paulo. Foi também chefe de redação do jornal O Dia de São Paulo e do jornal O Dia de São Paulo.

Vamos reobrir as medidas contra a Covid-19

Se não forem tomadas medidas mais rigorosas de combate à pandemia do novo coronavírus, em todo o Brasil, a propedêutica professor José Benedito Alves (da Escola Nacional de Ciências da Administração da FGV) não é mais otimista. "O país pode chegar a 100 mil casos até o fim de abril, com pelo menos quatro mil mortes". Para ele, nosso país, "infelizmente, segue o mesmo caminho percorrido por Itália, Espanha e EUA com uma taxa percentual de mortalidade entre 10% e 20%. O ponto de partida é o número de casos, Itália e Coreia da Sul". Mas a população precisa mudar seu



JULIANA, A GENTE VIU PRIMEIRO

Atriz e cantora, Juliana Paes foi a primeira a revelar a gravidez por que não sabe? O filho de Juliana Paes, Estrela, nasceu em 7 de março de 2020. Ela estava em Los Angeles quando recebeu a notícia de que estava grávida. Ela estava em Los Angeles quando recebeu a notícia de que estava grávida. Ela estava em Los Angeles quando recebeu a notícia de que estava grávida.

A Covid-19 e 'Os Ossos do Barão'

O exemplo de abertura de comércio e serviços em São Paulo, muitas vezes, ser confundido. "O consagrado dramaturgo foi um dos pioneiros em trazer à tona a dificuldade de inserção no mercado social". Antônio Carlos de Almeida: entusiasta de TV, transmissor de ideias e de ideias, Antônio Carlos de Almeida: entusiasta de TV, transmissor de ideias e de ideias, Antônio Carlos de Almeida: entusiasta de TV, transmissor de ideias e de ideias.

Calma, gente!

Um grupo de bancários da Zona Sul está articulando um "2º carnaval" este ano, para "celebrar o fim do coronavírus" (Deus não vá!). Será no feriado de 12 de outubro, no Alameda. A convite, Alameda, o Rio já teve dois carnais em 1992. Os festejos são organizados pelo governador de transporte de fevereiro para abril a bilha por conta da morte do Barão do Rio Branco. O povo precisa se distrair.

4:20

O Rio vive uma das maiores, dignas, "secas" de sua história. Quem entende do assunto sabe que há pouco mais de um século, o mercado, e que tem de baixa qualidade. Alameda, os pesquisadores do Instituto de Planejamento Urbano e Urbano de São Paulo, em conjunto com o Instituto de Planejamento Urbano e Urbano de São Paulo, em conjunto com o Instituto de Planejamento Urbano e Urbano de São Paulo.

'O chefe da Polícia pelo telefone manda me avisar'

Completa 130 anos hoje o nascimento do cartista Demétrio de Faria (1890-1974), a quem se atribui a autoria de "O chefe da Polícia pelo telefone manda me avisar". Considerado o primeiro jornalista brasileiro a trabalhar como jornalista, Demétrio de Faria foi um dos maiores jornalistas brasileiros. Ele foi um dos maiores jornalistas brasileiros. Ele foi um dos maiores jornalistas brasileiros.



Delcídio do Amaral, ministro da Justiça, foi o primeiro a revelar a gravidez por que não sabe? O filho de Delcídio do Amaral, Estrela, nasceu em 7 de março de 2020. Ela estava em Los Angeles quando recebeu a notícia de que estava grávida. Ela estava em Los Angeles quando recebeu a notícia de que estava grávida.

Um presidente pouco equilibrado

Fale a verdade. Até dias atrás, Delcídio do Amaral (1958-1920) era mais conhecido como o nome de uma avenida à beira-mar de um bairro de ladeiras do Rio. Foi a Covid-19 que fez lembrar a Crispa Espanhola e, por tabela, esse político mineiro que chegou a ser governador do seu Estado. Alameda, Delcídio, viveu na chapa de Rodrigues Alves, teve de assumir a Presidência do Brasil em 15 de novembro de 1918 — quando o titular morreu vítima daquela pandemia — e viveu até julho do ano seguinte. "Delcídio Moreira era um pouco desequilibrado, via situações no 'Palácio Catete', lembra o economista Hildebrando de Melo, da Universidade Federal Fluminense (UFF). O chefe presidente ficava, vez por outra, totalmente desconectado da realidade e desligado de suas tarefas, sendo, na prática, quem tomava as decisões era o

Estado de sítio

Uma emperatriz de São Paulo prepara que a garagem do prédio onde mora esteja vazia. E quem pode ir para o apartamento de sítio fugitivo da Covid-19.

A Covid-19 é bicho

O chefe da polícia (begrônica), contra-vençosa. Com a queda no movimento, acusações de brega e outros brega — que ocorreram ser temporários e devidos por bicho — e a queda na população já aumentam as "obediências", que há muito tempo e recentemente (pelo menos de 50%.

Sem esperar nada em troca

No supermercado Expresso de São Paulo, em São Paulo, um bicho foi encontrado na porta para doação de alimentos. É bicho a entrega, na carta: "Se você estiver, sem esperar nada, sem esperar nada". "Não é preciso esperar nada em troca", afirma o chefe da polícia (begrônica), contra-vençosa. Com a queda no movimento, acusações de brega e outros brega — que ocorreram ser temporários e devidos por bicho — e a queda na população já aumentam as "obediências", que há muito tempo e recentemente (pelo menos de 50%.

Em Copacabana, polícia retira banhistas da areia e do calçadão

Gravação em português e espanhol orientava todos a voltar para casa

EXCLUSIVO GLOBO



Em Copacabana, polícia retira banhistas da areia e do calçadão. Gravação em português e espanhol orientava todos a voltar para casa. Em Copacabana, polícia retira banhistas da areia e do calçadão. Gravação em português e espanhol orientava todos a voltar para casa. Em Copacabana, polícia retira banhistas da areia e do calçadão. Gravação em português e espanhol orientava todos a voltar para casa.

TJ não para e registra quase 2 milhões de movimentações

Procedimentos foram feitos pelo Regime de Atendimento de Emergência num período de 17 dias

Com a propagação de pandemia do novo coronavírus, grande parte dos serviços, em todo o mundo, parou. Mas o Regime Diferenciado de Atendimento de Emergência (RDAU) do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro atingiu números expressivos de movimentação. Entre 17 de março e 3 de abril foram realizadas 1.932.042 movimentações processuais na primeira e na segunda instância, incluindo sentenças, despachos e audiências. — A manutenção da prestação jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro está sendo possível graças à dedicação e ao profissionalismo de magistrados e servidores. Como presidente do Poder Judiciário fluminense, agradeço o enorme empenho de todos - diz o desembargador Cláudio de Mello Tavares. Até sexta-feira, a primeira instância tinha liberado 100.918 sentenças, além de 86.305 decisões, 228.471 despachos, 402 audiências e 40.050 tombamentos, totalizando 1.347.663 movimentações no período. Já a segunda instância, de 16 a 27 de março, somou 84.864 movimentações, das quais 4.560 são acórdãos e decisões monocráticas, 9.076 despachos e 71.198 atos cumpridos por servidores.

Ferramentas usadas por tribunais podem ajudar advogados no home office

Ferramentas usadas por tribunais podem ajudar advogados no home office

Em todo o país, ministros, advogados e promotores se viram obrigados a reorganizar os métodos de trabalho para como medida preventiva para evitar a propagação do coronavírus (Covid-19).

A principal mudança foi a instituição do trabalho remoto para magistrados e servidores do Poder Judiciário, autorizada pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Dias Toffoli, como forma de preservar a saúde e garantir o acesso à Justiça.

Na última semana, por exemplo, o CNJ estreou uma bem sucedida sessão virtual em que foi aprovada uma recomendação para tribunais sobre recuperação judicial e suspensa uma portaria do TJ do Ceará que previa ajuda de custo a juizes.

A virtualidade não é inédita entre juizes, mas seu impacto, sim. Muitos tribunais dispõem de ferramentas necessárias para que os magistrados possam trabalhar para casa, afinal, o número elevado de demandas não permite que o Judiciário pare em sua totalidade.

Para o sucesso do home office, o Poder Judiciário investe em ferramentas virtuais que tenham o potencial de melhorar a qualidade laboral durante a pandemia.

O que a experiência tem mostrado é que a aliança com a tecnologia é útil não só para os funcionários dos tribunais, como também pode servir para ajudar a advocacia, conforme compilou o blog [Vademarketing](#).

Microsoft Teams
Intuitivo, o Microsoft Teams é uma das ferramentas virtuais mais usadas. Trata-se de uma plataforma de colaboração e comunicação de equipes. Ele reúne diversas ferramentas: chat (individual ou em grupo), videoconferência e ainda a possibilidade de armazenamento e compartilhamento de arquivos.

Além disso, permite a divisão em grupos ou subgrupos de trabalho para facilitar a divisão de tarefas e o relacionamento. É considerada uma das melhores do mercado para a gestão de equipes.

Onde está sendo usado: Tribunal Regional do 1º Região.

Zoom
O Zoom é uma das plataformas que está ganhando mais popularidade com a pandemia. Sua principal função é proporcionar videoconferências de boa qualidade.

Nela, é possível fazer reuniões pequenas, com duas pessoas, ou outras mais complexas, com mais de 50 pessoas. Um ponto importante é que a ferramenta permite gravar as videoconferências, armazenando-as na plataforma e permitindo que sejam encaminhadas por e-mail.

Também há um serviço de chat em cada videoconferência, que possibilita o compartilhamento de mensagens e arquivos durante as reuniões. Para usar, basta receber um link de acesso ou criar uma videoconferência.

O serviço é gratuito para reuniões com menos de 100 participantes e de até 40 minutos.

Onde está sendo usado: Tribunal de Justiça do Amapá

WhatsApp
O WhatsApp já não é novidade para o advogado brasileiro. Agora está sendo ainda mais usado pela facilidade em suas funcionalidades de mensagens instantâneas. Além disso, permite chamadas de áudio e vídeo em dupla ou em grupo, e ainda o compartilhamento de arquivos, contatos do celular, imagens e outras mídias.

O "app", como é popularmente conhecido, já é usado há bastante tempo por muitos tribunais e já há teses que o aceitam como instrumento válido para comunicação processual.

Onde está sendo usado: Tribunais de Justiça do Acre, Alagoas, Amapá, Goiás, Paraná e Roraima. E Tribunal Regional do Trabalho do 11º Região.

Hangouts
O Hangouts também permite videoconferências e conta com chat para mensagens e compartilhamento de arquivos. Sua maior vantagem é a

Em todo o país, ministros, advogados e promotores se viram obrigados a reorganizar os métodos de trabalho para como medida preventiva para evitar a propagação do coronavírus (Covid-19).

A principal mudança foi a instituição do trabalho remoto para magistrados e servidores do Poder Judiciário, autorizada pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Dias Toffoli, como forma de preservar a saúde e garantir o acesso à Justiça.

Na última semana, por exemplo, o CNJ estreou uma bem sucedida sessão virtual em que foi aprovada uma [recomendação para tribunais sobre recuperação judicial](#) e [suspensa uma portaria do TJ do Ceará](#) que previa ajuda de custo a juizes.

A virtualidade não é inédita entre juizes, mas seu impacto, sim. Muitos tribunais dispõem de ferramentas necessárias para que os magistrados levem trabalho para casa, afinal, o número elevado de demandas não permite que o Judiciário pare em sua totalidade.

Para o sucesso do home office, o Poder Judiciário investe em ferramentas virtuais que tenham o potencial de melhorar a qualidade laboral durante a pandemia.

O que a experiência tem mostrado é que a aliança com a tecnologia é útil não só para os funcionários dos tribunais, como também pode servir para ajudar a advocacia, conforme compilou o blog

Vademarketing.

Microsoft Teams

Intuitivo, o Microsoft Teams é uma das ferramentas virtuais mais usadas. Trata-se de uma plataforma de colaboração e comunicação de equipes. Ele reúne diversas ferramentas: chat (individual ou em grupo), videoconferência e ainda a possibilidade de armazenamento e compartilhamento de arquivos.

Além disso, permite a divisão em grupos ou subgrupos de trabalho para facilitar a divisão de tarefas e o relacionamento. É considerada uma das melhores do mercado para a gestão de equipes.

Onde está sendo usado: Tribunal Regional da 1ª Região.

Zoom

O Zoom é uma das plataformas que está ganhando mais popularidade com a pandemia. Sua principal função é proporcionar videoconferências de boa qualidade.

Nele, é possível fazer reuniões pequenas, com duas pessoas, ou outras mais complexas, com mais de 50 pessoas. Um ponto importante é que a ferramenta permite gravar as videoconferências, armazenando-as na plataforma e permitindo que sejam encaminhadas por e-mail.

Também há um serviço de chat em cada videoconferência, que possibilita o compartilhamento de mensagens e arquivos durante as reuniões. Para usar, basta receber um link de acesso ou criar uma videoconferência.

O serviço é gratuito para reuniões com menos de 100 participantes e de até 40 minutos.

Onde está sendo usado: Tribunal de Justiça do Amapá

WhatsApp

O WhatsApp já não é novidade para o advogado brasileiro. Agora está sendo ainda mais usado pela facilidade em suas funcionalidades de mensagens instantânea. Além disso, permite chamadas de áudio e vídeo em dupla ou em grupo, e ainda o compartilhamento de arquivos, contatos do celular, imagens e outras mídias.

O “zap”, como é popularmente conhecido, já é usado há bastante tempo por muitos tribunais e já há teses que o aceitam como instrumento válido para comunicação processual.

Onde está sendo usado: Tribunais de Justiça do Acre, Alagoas, Amapá, Goiás, Paraná e Roraima. E Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Hangouts

O Hangouts também permite videoconferências e conta com chat para mensagens e compartilhamento de arquivos. Sua maior vantagem é a conexão com outras ferramentas Google, como Gmail, Google Docs, Google Calendar, Google Planilhas, etc.

É bem acessível para quem já está acostumado com a interface das ferramentas do Google, sendo bem intuitivo. Possui versão gratuita e paga. Com a pandemia, todos os recursos estão liberados gratuitamente até 1º de julho.

Onde está sendo usado: Tribunal de Justiça do Amapá e Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Skype

O Skype é uma das ferramentas mais antigas e conhecidas para videoconferências. Ele permite chamadas em grupo gratuitamente e conta com um chat de mensagens.

Sua funcionalidade é parecida com a de outras ferramentas semelhantes, como o Zoom, mas precisa ser baixado no computador ou em aparelhos móveis para que tenha um melhor funcionamento.

Onde está sendo usado: Tribunais de Justiça do Amapá, Paraíba e Paraná.

Brasil tem 34,6 mil crianças e adolescentes em casas de acolhimento



Brasil tem 34,6 mil crianças e adolescentes em casas de acolhimento

Do total, 4,9 mil estão disponíveis para adoção, segundo o CNJ

Publicado em 04/04/2020 - 11:48 Por André Brito - Agência de Notícias Brasil - Brasil

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou nesta semana o novo painel de acompanhamento das informações do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), cadastro criado no ano passado para divulgar dados sobre adoção de crianças no país.

Conforme as informações do painel, existem no Brasil 34,6 mil crianças e adolescentes em casas de acolhimento e instituições públicas. Do total, 4,9 mil estão disponíveis para adoção, e 2,4 mil em processo de adoção. Segundo os dados, 36,7 mil pretendentes estão na fila de espera pela adoção.

A região do país com mais crianças e adolescentes acolhidas é o Sudeste, com 16,7 mil. Em seguida aparecem as regiões Sul (7,9 mil), Nordeste (5 mil), Centro-Oeste (2,7 mil) e Norte (2,1 mil).

O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) foi criado a partir da junção do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). Segundo o CNJ, pelo sistema, as varas da Infância e Juventude de todo o país conseguem acompanhar o processo de adoção por completo desde a entrada nas casas de acolhimento até reintegração familiar.

Dê sua opinião sobre a qualidade do conteúdo que você acessou.

Para registrar sua opinião, copie o link ou o título do conteúdo e clique na barra de manifestação.

Você será direcionado para o "Fale com a Ouvidoria" da EB, e poderá nos ajudar a melhorar nossos serviços, sugerindo, denunciando, reclamando, solicitando e, também, elogiando.

Dica de programação super legal para toda família assistir quando quiser e de graça!

[Matéria foi republicada por diversos veículos regionais, inclusive focando nos números locais]

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou nesta semana o novo painel de acompanhamento das informações do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), cadastro criado no ano passado para divulgar dados sobre adoção de crianças no país.

Conforme as informações do painel, existem no Brasil 34,6 mil crianças e adolescentes em casas de acolhimento e instituições públicas. Do total, 4,9 mil estão disponíveis para adoção, e 2,4 mil em processo de adoção. Segundo os dados, 36,7 mil pretendentes estão na fila de espera pela adoção.

A região do país com mais crianças e adolescentes acolhidas é o Sudeste, com 16,7 mil. Em seguida aparecem as regiões Sul (7,9 mil), Nordeste (5 mil), Centro-Oeste (2,7 mil) e Norte (2,1 mil).

O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) foi criado a partir da junção do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). Segundo o CNJ, pelo sistema, as varas da Infância e Juventude de todo o país conseguem acompanhar o processo de adoção por completo desde a entrada nas casas de acolhimento até reintegração familiar.